



Índice

TERMO ADITIVO	2
TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2018	2
TERMO ADITIVO	3
TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2020	3



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 051/2018/CPL. OBJETO: Fazer serviços laboratoriais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. R. SANTOS FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.997.085/0001 – 40. Localizada a Rua Marcos Silva nº 132 Bairro: Centro Cidade: São João do Paraíso – MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Pregão de Presencia nº 021/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo - MA, 30 de Dezembro 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: gy8er0oyhh20201229111256





TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 071/2020/CPL. OBJETO: contrato a prestação de serviços gráficos, conforme termo de referência em anexo, em conformidade com o Pregão Presencial nº 029/2020 – CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma do FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, e a Empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe nº 557 – A, Centro, Imperatriz - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente ao Pregão Presencial nº 029/2020 – CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento, Sítio Novo - MA, 30 de Dezembro 2020, João Carvalho dos Reis, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: nsy9zqrpy20201229171248





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

João Carvalhos dos Reis
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SÍTIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data:29.12.2020 18:12

